



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONTRATOS-ACOMPANHAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 018/2018, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, e a empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, que tem por objeto a Contratação de serviços continuados de auxiliar administrativo, operador de máquina reprográfica, recepcionista e portaria para atender às unidades da AGU no Estado da Bahia.

A **UNIÃO**, por intermédio do **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **Superintendência de Administração em Pernambuco**, instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com sede na Avenida Herculano Bandeira, nº 716 – Edifício Cristina Farias - Pina - Recife - PE - CEP: 51.110-130, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.559.037/0001-42, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 82, de 21 de março de 2005, neste ato representada pela Superintendente Regional em Pernambuco, Sra. Maria Lúcia Carvalho de Paula, nomeada pela Portaria nº 211, de 06 de julho de 2015, publicada no D.O.U. nº 127, Seção 2, de 07 de julho de 2015, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U nº 36, Seção 1, de 22 de fevereiro de 2013, resolve apostilar o Contrato nº 018/2018, tendo em vista o direito resguardado a repactuação em cláusula contratual, e as demais informações contidas no NUP nº 00587.000539/2018-52.

I – Do Objeto

O presente termo tem por objeto repactuar o valor do contrato nº 018/2018 em 5,42% (cinco vírgula quarenta e dois por cento), correspondente ao reajuste de salários e benefícios, conforme Convenção Coletiva de Trabalho da categoria e Decreto dos Municípios para as passagens de transporte urbano. Esse reajuste está respaldado pela cláusula Sexta do Termo de Contrato retro mencionado.

II - Do Valor

O valor do Contrato nº 018/2018 passará de R\$ 112.377,12 (cento e doze mil, trezentos e setenta e sete reais e doze centavos) para **R\$ 118.468,13 (cento e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e treze centavos)**, perfazendo um acréscimo de R\$ 6.091,01 (seis mil, noventa e um reais e um centavos) **a vigorar a partir de janeiro de 2020**, conforme planilha anexa.

III – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União classificada como Gestão/Unidade: 110096, Fonte: 00001 Programa de Trabalho 1038, Natureza de Despesa 339039 e PI: AGU0039, AGU0047, AGU0048, AGU0050, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenhos nº 2020NE800050, 2020NE800051, 2020NE800052, 2020NE800053, datadas de 30 de janeiro de 2020.

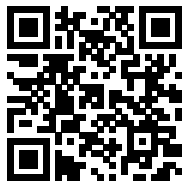
IV – Da Garantia

A CONTRATADA deverá apresentar a garantia atualizada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, no valor de **R\$ 71.080,88 (setenta e um mil, oitenta reais e oitenta e oito centavos)**, com vigência até 24 de outubro de 2020, em conformidade com a CLÁUSULA Sétima – DA GARANTIA do Termo de Contrato nº 018/2018.

Recife-PE, 11 de fevereiro de 2020.

MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONTRATANTE

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00587000305201724 e da chave de acesso 7aaa07de



Documento assinado eletronicamente por MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 371440849 e chave de acesso 7aaa07de no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA. Data e Hora: 11-02-2020 18:27. Número de Série: 17266101. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.
